DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2
Editais	7
Notificações	7
Portarias DEMTRAM	7
Notificação de Autuações de Trânsito	9
Notificação de Penalidade Trânsito	10
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	11
Atos de Pessoal	11
Nomeação de servidor	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: CM HOSPITALAR S.A. – Item 01, referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, do medicamento PIRFENIDONA 267 MG, para atender a ação Judicial da paciente E. da S. F. do Processo nº1000620-97.2018.8.26.0346 – Assunto Procedimento Ordinário – Tratamento Médico-Hospitalar e/ou Fornecimento de Medicamentos. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 04/07/2019. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
EXTRATOS DE CONTRATOS (06) – 2019

079/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: AGILE PORTARIAS E SERVICOS LTDA ME; Objeto: a contratação de empresa prestadora de serviços de Bombeiros Profissionais Civis – trajando uniforme/farda da empresa, para o evento Festa das Barracas 2019, no dia 12 de junho de 2019, na Av. Pe. Mateus, em comemoração aos 80 anos do município de Martinópolis ; Valor: R$ 1.380,00; Vigência: 04/06/2019 a 12/07/2019; Assinatura: 04/06/2019.

080/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: GENEZIA NUNES DA CRUZ 02638874485; Objeto: Locação de equipamentos (gradil, mesa, tenda, palco, gerador, camarim), e contratação de empresa prestadora de serviços de Segurança Não Armada – equipados com tonfas/cassetetes, eventuais escudos de proteção e trajando uniforme/farda da empresa e Bombeiros Profissionais Civis – trajando uniforme/farda da empresa, para o evento Festa das Barracas 2019, no dia 12 de junho de 2019, na Av. Pe. Mateus, em comemoração aos 80 anos do município de Martinópolis.; Valor: R$ 34.562,00 ; Vigência: 07/06/2019 A 12/07/2019; Assinatura: 07/06/2019.

081/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MAGER SEGURANCA EIRELI - EPP; Objeto: Locação de equipamentos (gradil, mesa, tenda, palco, gerador, camarim), e contratação de empresa prestadora de serviços de Segurança Não Armada – equipados com tonfas/cassetetes, eventuais escudos de proteção e trajando uniforme/farda da empresa e Bombeiros Profissionais Civis – trajando uniforme/farda da empresa, para o evento Festa das Barracas 2019, no dia 12 de junho de 2019, na Av. Pe. Mateus, em comemoração aos 80 anos do município de Martinópolis; Valor: R$ 7.040,00; Vigência: 07/06/2019 A 12/07/2019; Assinatura: 07/06/2019.

082/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI EPP; Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços e aquisição de peças para consertar a Maquina Esteira 7D, marca FIATALLIS, modelo 7D e ano 2000/2000; Valor: R$ 66.037,74; Vigência: 11/06/2019 a 10/06/2020; Assinatura: 11/06/2019.

083/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: COOPERMART – Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Martinópolis-SP; Objeto: Processamento, e aproveitamento dos materiais recicláveis ou reutilizáveis produzidos na cidade de MARTINÓPOLIS/SP, provenientes da Coleta Seletiva, bem como a disponibilização dos resíduos inservíveis, para sua disposição final de forma a atender as normas específicas vigentes, em cumprimento do TAC do Contrato de Repasse nº 0398361-73/2015; Valor: R$ 143.712,00; Vigência: 11/06/2019 A 31/12/2019; Assinatura: 11/06/2019.

084/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SR. LUCAS BAPTISTA MORAIS, SR. MATEUS BAPTISTA MORAIS E SRA. ALINE BAPTISTA MORAIS; Objeto: IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO À AVENIDA ANGELO CORGI, N° 1.258, NESTA CIDADE E COMARCA DE MARTINÓPOLIS- SP; Valor:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

R$ 1.579,17 mensal; Vigência: 12/06/2019 A 14/06/2020; Assinatura: 12/06/2019.

085/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MAXX DIESEL PRESIDENTE PRUDENTE EIRELI - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e aquisição de peças para manutenção no caminhão Iveco Vertis 130V19 203/2014 – motor Cummins NEF FTP 4 cilindros eletrônico, chassi: 93ZAID00E8564947, motor nº F4AE3481A*6201614, utilizado na coleta de lixo – Departamento de serviços Municipais; Valor: R$ 78,00; Vigência: 17/06/2019 A 16/06/2020; Assinatura: 17/06/2019.

086/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e aquisição de peças para manutenção no caminhão Iveco Vertis 130V19 203/2014 – motor Cummins NEF FTP 4 cilindros eletrônico, chassi: 93ZAID00E8564947, motor nº F4AE3481A*6201614, utilizado na coleta de lixo – Departamento de serviços Municipais; Valor: R$ 1.371,00; Vigência: 17/06/2019 A 16/06/2020; Assinatura: 17/06/2019.

087/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MARIA APARECIDA BANHOS VIOLA-ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e aquisição de peças para manutenção no caminhão Iveco Vertis 130V19 203/2014 – motor Cummins NEF FTP 4 cilindros eletrônico, chassi: 93ZAID00E8564947, motor nº F4AE3481A*6201614, utilizado na coleta de lixo – Departamento de serviços Municipais; Valor: R$ 1.147,00 ; Vigência: 17/06/2019 A 16/06/2020; Assinatura: 17/06/2019.

088/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e aquisição de peças para manutenção da maquina Motoniveladora RG140.B, ano 2013/2013, marca New Holland; Valor: R$ 2.041,10; Vigência: 25/06/2019 a 24/06/2020; Assinatura: 25/06/2019.

089/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: J M MACHADO RETIFICA EIRELI - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e aquisição de peças para manutenção da maquina Motoniveladora RG140.B, ano 2013/2013, marca New Holland; Valor: R$ 19.224,87; Vigência: 25/06/2019 a 24/06/2020; Assinatura: 25/06/2019.

090/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI EPP; Objeto: Aquisição de 02 (duas) peças PY61D00018P Esteira de Borracha para manutenção da Mini Escavadeira New Holland E55BX, ano 2014, do departamento de Meio Ambiente; Valor: R$ 13.000,00; Vigência: 26/06/2019 a 25/06/2020; Assinatura: 26/06/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (06) – 2019

147/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SITULINO & PEDROSO LTDA – ME; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de peças específicas na linha: MB Volkswagen, Ford, Fiat e GM para serem utilizadas na manutenção dos veículos da frota municipal.; Valor: R$ 71.361,80; Vigência: 06/06/2019 a 05/06/2020; Assinatura: 06/06/2019.

148/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: S.M. DOS REIS & CIA LTDA - ME; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de peças específicas na linha: MB Volkswagen, Ford, Fiat e GM para serem utilizadas na manutenção dos veículos da frota municipal.; Valor: R$ 52.345,50; Vigência: 06/06/2019 a 05/06/2020; Assinatura: 06/06/2019.

149/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de peças

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

específicas na linha: MB Volkswagen, Ford, Fiat e GM para serem utilizadas na manutenção dos veículos da frota municipal.; Valor: R$ 35.184,00; Vigência: 06/06/2019 a 05/06/2020; Assinatura: 06/06/2019.

150/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais de enfermagem, para uso do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social; Valor: R$ 98.490,48; Vigência: 13/07/2019 A 12/07/2020; Assinatura: 11/06/2019.

151/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA - EPP; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais de enfermagem, para uso do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social; Valor: R$ 14.134,33; Vigência: 13/07/2019 A 12/07/2020; Assinatura: 11/06/2019.

152/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: COMERCIAL CIRURGICA UNIVERSITARIA LTDA - EPP; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais de enfermagem, para uso do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social; Valor: R$ 1.551,70; Vigência: 13/07/2019 A 12/07/2020; Assinatura: 11/06/2019.

153/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA - EPP; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais de enfermagem, para uso do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social; Valor: R$ 1.742,69; Vigência: 13/07/2019 A 12/07/2020; Assinatura: 11/06/2019.

154/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais de enfermagem, para uso do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social; Valor: R$ 67778,67; Vigência: 13/07/2019 A 12/07/2020; Assinatura: 11/06/2019.

155/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI - EPP; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais de enfermagem, para uso do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social; Valor: R$ 17.294,00; Vigência: 13/07/2019 A 12/07/2020; Assinatura: 11/06/2019.

156/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: LIDIANE CRISTINE MOREIRA - EPP; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais de enfermagem, para uso do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social; Valor: R$ 20.911,88; Vigência: 13/07/2019 A 12/07/2020; Assinatura: 11/06/2019.

157/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais de enfermagem, para uso do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social; Valor: R$ 11.460,02; Vigência: 13/07/2019 A 12/07/2020; Assinatura: 11/06/2019.

158/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MED CENTER COMERCIAL LTDA; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais de enfermagem, para uso do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social; Valor: R$ 33.787,02; Vigência: 13/07/2019 A 12/07/2020; Assinatura: 11/06/2019.

159/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI - ME; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de pneus novos, câmara, protetores (primeira linha) “não remold”, não reformado, e não recauchutado para reposição na frota de máquinas, veículos leves, veículos pesados, tratores e motocicletas. Os pneus de fabricante com selo de qualidade do INMETRO e normas da ABNT, que o fabricante tenha certificado do IBAMA e/ou apresentação do CTF pelo importador, para atestar e efetivar a preservação do meio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

ambiente e desenvolvimento sustentável e que apresente catalogo, cartilha ou similar emitida pelo fabricante em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções d uso do produto, para promover a substituição dos pneus desgastados e danificados da frota municipal, visando manter os veículos em condições de funcionamento, garantindo a segurança dos usuários e o atendimento aos demais serviços do Município; Valor: R$ 728.525,00; Vigência: 12/06/2019 A 11/06/2020; Assinatura: 12/06/2019.

160/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de pneus novos, câmara, protetores (primeira linha) “não remold”, não reformado, e não recauchutado para reposição na frota de máquinas, veículos leves, veículos pesados, tratores e motocicletas. Os pneus de fabricante com selo de qualidade do INMETRO e normas da ABNT, que o fabricante tenha certificado do IBAMA e/ou apresentação do CTF pelo importador, para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente e desenvolvimento sustentável e que apresente catalogo, cartilha ou similar emitida pelo fabricante em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções d uso do produto, para promover a substituição dos pneus desgastados e danificados da frota municipal, visando manter os veículos em condições de funcionamento, garantindo a segurança dos usuários e o atendimento aos demais serviços do Município; Valor: R$ 673.444,00; Vigência: 12/06/2019 A 11/06/2020; Assinatura: 12/06/2019.

161/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: LT TRATORES E MAQUINAS LTDA ME; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de peças para a manutenção das pás carregadeiras: W130 G, ano 2010, modelo New Holland, W130 M, ano 2010, modelo New Holland do departamento de Serviços Municipais e FW140, ano 2004, modelo Fiatallis, da Reciclagem; Valor: R$ 9.827,16; Vigência: 24/06/2019 a 23/06/2020; Assinatura: 24/06/2019.

162/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI EPP; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de peças para a manutenção das pás carregadeiras: W130 G, ano 2010, modelo New Holland, W130 M, ano 2010, modelo New Holland do departamento de Serviços Municipais e FW140, ano 2004, modelo Fiatallis, da Reciclagem; Valor: R$ 17.782,32; Vigência: 24/06/2019 a 23/06/2020; Assinatura: 24/06/2019.

163/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de peças para a manutenção das pás carregadeiras: W130 G, ano 2010, modelo New Holland, W130 M, ano 2010, modelo New Holland do departamento de Serviços Municipais e FW140, ano 2004, modelo Fiatallis, da Reciclagem; Valor: R$ 7.882,19; Vigência: 24/06/2019 a 23/06/2020; Assinatura: 24/06/2019.

164/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: EDNA APARECIDA LOPES DA TRINDADE - EPP; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de pão francês, sendo cada unidade com aproximadamente 50 g cada, embaladas em sacos plásticos atóxicos, para atendimento de diversos Departamentos Municipais, incluindo entrega; Valor: R$ 136.500,00; Vigência: 14/08/2019 a 13/08/2020; Assinatura: 25/06/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS (06) – 2019

Termo Aditivo nº. 065/2019 a Ata de Registro de Preço nº 055/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; Do Preço: Em face da negociação empreendida entre as partes, tendo como base o disposto no art. 12, do Decreto nº 4.319, de 19 de agosto de 2009, o presente termo aditivo altera o valor unitário do item registrado, de acordo com o Parecer Jurídico,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Procedimento 265/2019 – PGM, em anexo, passando a vigorar com a seguinte redação: Item 069 (Leite Integral UHT) passa de R$ 2,48 para R$ 2,80; Assinatura: 05/06/2019.

Termo Aditivo nº. 066/2019 ao contrato nº. 087/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: APARECIDA FERRO; Do Prazo: 07/06/2019 á 06/06/2020; Do Valor: R$ 1.937,86 mensal; Assinatura: 06/06/2019.

Termo Aditivo nº. 067/2019 ao contrato nº. 089/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: NOROMIX CONCRETO S/A; Do Prazo: 08/06/2019 á 04/12/2019; Assinatura: 07/06/2019.

Termo Aditivo nº. 068/2019 a ata de registro de preço nº. 063/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MHC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME; Do Preço: Em face da negociação empreendida entre as partes, tendo como base o disposto no art. 12, do Decreto nº 4.319, de 19 de agosto de 2009, o presente termo aditivo altera o valor do item 15 (Banana Nanica), passando de R$ 1,89 para R$ 2,90, o item 17 - (Batata Inglesa) passando de R$ 2,23 para R$ 4,65; Assinatura: 17/06/2019.

Termo Aditivo nº. 069/2019 ao contrato nº. 147/2015; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: FRANCISCO CANISARES JUNIOR; Do Prazo: 24/06/2019 á 23/06/2020; Assinatura: 19/06/2019.

Termo Aditivo nº. 070/2019 ao contrato nº. 147/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME; Do Valor: O valor total do presente contrato, estabelecido na Cláusula 5.1 do contrato fica alterado com acréscimo de adição equivalente a 18,35 % ou seja, R$ 22.661,59 (Vinte e Dois Mil e Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos), passando o valor total de R$ 123.454,98 (Cento e Vinte e Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos), para R$ 146.116,57 (Cento e Quarenta e Seis Mil e Cento e Dezesseis Reais e Cinquenta e Sete Centavos). Da Dotação: De acordo com a clausula 5.2, fica acrescida a dotação orçamentária: 020501 – Esporte e Lazer 27.812.0022.1012.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Ficha nº 500; Assinatura: 19/06/2019.

Termo Aditivo nº. 071/2019 ao contrato nº. 114/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: DOUGLAS APARECIDO BELAI - EPP; Do Objeto: R$ 5.940,00; Assinatura: 24/06/2019.

Termo Aditivo nº. 072/2019 ao contrato nº. 094/2017; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CHREVELARO & CHREVELARO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP; Do Prazo: 29/06/2019 á 25/12/2019; Assinatura: 28/06/2019.

Termo Aditivo nº. 073/2019 ao contrato nº. 093/2017; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: VIPP MIX CONCRETO E ARGAMASSA LTDA - EPP; Do Prazo: 29/06/2019 á 25/12/2019; Assinatura: 28/06/2019.

Termo Aditivo nº. 074/2019 ao contrato nº. 096/2017; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: M & B SISTEMAS LTDA – EPP; Do Prazo: 29/06/2019 á 28/06/2020; Assinatura: 28/06/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
EXTRATOS DE TERMO DE APOSTILAMENTO (06)
2019

Termo de Apostilamento nº. 007/2019 ao contrato nº. 009/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: FACHIANO TRANSPORTES LTDA ME; Da Dotação Orçamentária: Inclusão de Dotação com o Recurso Quota Sae - 020202 Ensino Fundamental 12.361.0061.2008.0000 Manutenção do Salário Educação 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 165 Ficha; Assinatura: 28/06/2019.

Termo de Apostilamento nº. 008/2019 ao contrato nº. 011/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: I.M. CAMARNEIRO – EIRELI -ME; Da Dotação Orçamentária: Inclusão de Dotação com o Recurso Quota Sae - 020202 Ensino Fundamental

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

12.361.0061.2008.0000 Manutenção do Salário Educação 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 165 Ficha; Assinatura: 28/06/2019.

Termo de Apostilamento nº. 009/2019 ao contrato nº. 004/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: JUVENAL JOSE GONCALVES JUNIOR MARTINOPOLIS – ME; Da Dotação Orçamentária: Inclusão de Dotação com o Recurso Quota Sae - 020202 Ensino Fundamental 12.361.0061.2008.0000 Manutenção do Salário Educação 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 165 Ficha; Assinatura: 28/06/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019

Torna-se público o processo supra p/ contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pelo Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, cuja apresentação das propostas dar-se-á 08:30 horas do dia 22/07/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br.). Martinópolis, 04/07/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 085/2019

Torna-se público o processo supra p aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais odontológicos para o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, cuja apresentação das propostas dar-se-á 08:30 horas do dia 23/07/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br.). Martinópolis, 04/07/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 054/2019

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado neste Departamento sob nº 1337, às folhas 59 (verso), em 02/07/2019 por Bruno Pinheiro Rafael;

CONSIDERANDO que referido despacho foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá a interdição solicitada;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o artigo 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, no dia 06/07/2019 na via pública abaixo discriminada das 16h30 as 00h00, para a realização de "FESTA JULINA COM PARTICIPAÇÃO DE VIZINHOS, AMIGOS E CRIANÇAS DO BAIRRO".

AVENIDA PROFESSORA NILVA, ALTURA Nº 1265 – Bairro: Jardim "Bela Vista", neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento Festa Julina, serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Comunique – se os Agentes da Autoridade de Trânsito para ciência e devida fiscalização e operação do trânsito no local ora interditado.

Art. 5º - Considere-se a presente portaria como ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor em 06 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Martinópolis, 03 de julho de 2019.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS

Diretor do DEMTRAM

Autoridade de Trânsito

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 055/2019

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado neste Departamento sob nº 1338, às folhas 59 (verso), em 02/07/2019 por Antonio Lúcio dos Santos;

CONSIDERANDO que referido despacho foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá a interdição solicitada;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o artigo 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, no dia 06/07/2019 na via pública abaixo discriminada das 18h00 as 00h00, para a realização de "FESTA JULINA DE QUARTEIRÃO".

RUA OURINHOS, ALTURA Nº 32 – Bairro: Distrito de Vila Escócia, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento Festa Julina, serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Comunique – se os Agentes da Autoridade de Trânsito para ciência e devida fiscalização e operação do trânsito no local ora interditado.

Art. 5º - Considere-se a presente portaria como ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor em 06 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Martinópolis, 03 de julho de 2019.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS

Diretor do DEMTRAM

Autoridade de Trânsito

Notificação de Autuações de Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 04/07/2019
Hora: 13:01:16

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 156/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
PWU3227	26M45022140	19/06/2019	518-5 1

Notificação de Penalidade Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 04/07/2019
Hora: 13:04:40

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 140/2019

-

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal sittuada na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
CYS7866	26V43011948	20/04/2019	745-5 0	130,16
EAC8309	26M45021506	30/04/2019	736-6 2	130,16
FAS3038	26M45021507	30/04/2019	736-6 2	130,16
QPM6709	26N43001504	01/07/2019	500-2 0	130,16
GFL7698	26N43001502	01/07/2019	500-2 0	130,16
FIW5320	26N43001501	01/07/2019	500-2 0	130,16
FTF4232	26N43001503	01/07/2019	500-2 0	195,23
AUW6305	26N43001500	01/07/2019	500-2 0	195,23
FCE4267	26N43001499	01/07/2019	500-2 0	195,23

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

PORTARIA nº 23/2019, de 04 de julho de 2019.

ALZAIR DA SILVA LOPES – PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS, ETC...

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 13/2019, de 06 de maio de 2019, que concedeu, licença maternidade, nos termos do inciso VIII, do artigo 86 e artigo 96-A, da Lei Complementar nº 038, de 18/09/2003, a partir de 02 de maio de 2019, à servidora Mariana Schott Mello, que responde pelo cargo em comissão de "Diretora Geral";

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 21/2019, de 06 de maio de 2019, que designou, a partir de 1º de julho de 2019, César Cristiano Brusarrosco, RG nº 33.914.685-0 SSP/SP, lotado no cargo de "Procurador Jurídico", para responder interinamente pelas funções do cargo de "Diretor Geral";

CONSIDERANDO que o cargo de "Procurador Jurídico" se afigura essencial para o pleno desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo Municipal, cujo afastamento transitório pode acarretar prejuízos irreparáveis aos serviços;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, cuja homologação ocorreu em 28 de maio de 2019;

CONSIDERANDO, a estrita observância à ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado 001/2019 para o cargo de Procurador Jurídico;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado, MURILO DELANHESI DE OLIVIERA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.800.433-9 SSP-SP, CPF nº 391.023.078-47, para exercer o cargo de PROCURADOR JURÍDICO, padrão PR-1 – Anexo I, da Lei Complementar nº 255, de 20/03/2013, em caráter de contratação por tempo determinado, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição da República, art. 115 da Lei Orgânica do Município de Martinópolis, art. 116 da Lei Complementar nº 38, de 18 de setembro de 2003, Lei Ordinária nº 1.660, de 17 de maio de 1989 e demais normas aplicáveis ao cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Câmara do Município de Martinópolis, em 04 de julho de 2019.

ALZAIR DA SILVA LOPES

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CÉSAR CRISTIANO BRUSARROSCO

Diretor Geral